

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

1. IDENTIFICAÇÃO DO SETOR REQUISITANTE E RESPONSÁVEL

Área Requisitante: Supervisão de Radiognóstico HMS/PSM

Responsável pela Demanda: Regiana Lopes Fernandes

2. OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE EMISSÃO LAUDO DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA E MÉDICO RADIOLOGISTA PARA RESPONDER PELOS PROCEDIMENTOS RADIOLÓGICOS NO ÂMBITO DO SERVIÇO, DENOMINADO RESPONSÁVEL TÉCNICO (RT) DE FORMA A MELHOR ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DA SOLUÇÃO

Considerando que as Unidades de Saúde: Hospital Municipal de Santarém – HMS e Unidade de Pronto Atendimento 24h - UPA, são unidades porta aberta, recebem diariamente uma demanda importante de pacientes não só da cidade de Santarém, mas também de outros Municípios da Região Oeste do Pará;

Considerando que os serviços de emergência hospitalar são serviços que necessitam de intervenção médica imediata, tendo como objetivo prestar assistência especializada ao paciente;

Considerando que o Hospital Municipal possui equipamento próprio de Tomografia Computadorizada, que absorve a demanda de urgência e emergência oriunda do HMS e UPA 24 Horas;

Considerando que a equipe médica precisa lançar mão de todos os meios possíveis e disponíveis para a obtenção do diagnóstico do paciente;

Considerando que o exame de imagem - Tomografia Computadorizada é a melhor opção para diagnóstico preciso, auxiliando na decisão médica de qual será a melhor conduta terapêutica a seguir;

Considerando os princípios do Sistema Único de Saúde - SUS, da universalidade, equidade, integralidade e da garantia do acesso aos serviços, conforme preconiza a Constituição Federal de 1988 em seu Artigo 196 e a Lei Complementar 8080/90;

Considerando o interesse em dispor uma assistência mais ampla, para atendimento aos usuários do SUS;

Considerando a necessidade premente de complementar a oferta de serviços assistenciais de média e alta complexidade, objetivando reduzir a demanda reprimida;

Considerando que o exame de Tomografia Computadorizada, é a opção para avaliação diagnóstica mais precisa, auxiliando na decisão de qual será a melhor forma para conduzir o tratamento;

Considerando que é um exame tridimensional que mapeia todas as partes do corpo, tanto os ossos, como os músculos e órgãos internos, por meio de radiografias transversais com imagens muito

precisas, sendo o mapeamento feito através de um tomógrafo, a fim de subsidiar o diagnóstico no atendimento inicial;

Considerando que um laudo preciso e detalhado de um exame de tomografia exige que o radiologista responsável tenha conhecimento técnico aprofundado em diversas áreas;

Considerando que a telemedicina tem revolucionado a área da saúde, facilitando o diagnóstico e garantindo assim maior agilidade para emissão dos laudos.

Destacamos que, o referido processo tem por finalidade garantir que os exames de tomografia computadorizada (adulto e infantil), que são realizados no HMS estejam sempre acompanhados de seus respectivos laudos para favorecer um diagnóstico preciso.

Considerando que é realizada no Hospital Municipal de Santarém mensalmente, uma média de 900 A 1000 de Tomografias Computadorizadas.

Considerando que a Municipalidade, notadamente a Secretaria Municipal de Saúde não possui em seu quadro técnico profissional médico habilitado para a emissão dos laudos dos exames de tomografia realizados nas dependências do Hospital;

Considerando que a não contratação do serviço implica no retardo do diagnóstico e conseqüentemente no tratamento estabelecido pela equipe médica;

Considerando a complexidade e a importância dos exames de tomografia no diagnóstico e tratamento de diversas condições médicas, a contratação de um médico radiologista para assumir a posição de Responsável Técnico (RT) dos procedimentos radiológicos no Hospital Municipal de Santarém é fundamental para atender de forma mais eficaz às necessidades da instituição e, conseqüentemente, oferecer um serviço de saúde de maior qualidade à comunidade. A presença desse especialista não apenas assegura a precisão na interpretação dos resultados, mas também promove a otimização dos processos e a implementação de protocolos de segurança, resultando em uma assistência médica mais confiável e assertiva.

Considerando por fim que a Administração não pode se furtar de disponibilizar a população o acesso aos meios diagnósticos e tratamentos necessários, notadamente quando se tratar de urgências e emergências.

O presente Termo tem o intuito de ampliar os serviços prestados suprindo, por conseguinte, as necessidades da população atendida nesta municipalidade, garantindo agilidade na avaliação do paciente que necessita de elucidação diagnóstica, reduzindo com isso o tempo de internação hospitalar e proporcionando maior giro de leitos.

A contratação do serviço será realizada através de procedimento licitatório cabível, ficando sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, a realização do certame.

4. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD MENSAL	PRAZO (MÊS)	QTD ANUAL
------	-----------	---------------	----------------	--------------

1	Laudo em Tomografia Computadorizada de ROTINA com liberação do resultado em até 24h	200	12	2400
2	Laudo em Tomografia Computadorizada, em caráter URGENTE ou URGENTÍSSIMO com liberação do resultado em até 2h	1000	12	12000
3	Médico Radiologista, para responder pelos procedimentos radiológicos no âmbito do serviço, denominado responsável técnico (RT)	1	12	12

5. PRAZO

5.1 A execução será formalizada por Contrato Administrativo, estabelecendo em suas cláusulas todas as condições, obrigações e responsabilidades entre as partes, em conformidade com o procedimento de contratação, do Termo de Referência, e da Proposta de Preços da empresa considerada vencedora.

5.2 O período de vigência do contrato terá início a partir da data de sua assinatura com vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma do artigo 107 da Lei 14.133/2021

6. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

6.1 DA EMISSÃO DE LAUDO EM TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE E EM CARÁTER URGENTE OU URGENTÍSSIMO:

- Prestação de serviços em laudo de tomografia computadorizada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, para atender as demandas do Hospital Municipal de Santarém.
- LAUDO EM TOMOGRAFIAS DE COMPUTADORIZADAS DE ROTINA QUE COMPREENDE ATE 24 HORAS: PAPS, programa de distribuição de imagens dentro da unidade de saúde;
- Armazenamento de imagens médicas (exame de tomografia);
- Médico radiologista ONLINE 24 horas sábados, domingos e feriados;
- Liberação do Laudo através do acesso a plataforma com login e senha ou QR code.
- LIBERAÇÃO DE EXAMES URGENTES OU URGENTÍSSIMO, COMPREENDE ATÉ 2 HORAS: PAPS, programa de distribuição de imagens dentro da unidade de saúde;
- Armazenamento de imagens médicas (exame de tomografia);
- Médico radiologista ONLINE 24 horas sábados, domingos e feriados;
- Liberação do Laudo através do acesso a plataforma com login e senha ou QR code

6.2 DO MÉDICO RADIOLOGISTA PARA RESPONDER PELOS PROCEDIMENTOS RADIOLÓGICOS NO ÂMBITO DO SERVIÇO, DENOMINADO RESPONSÁVEL TÉCNICO (RT):

- Assegurar que nos procedimentos radiológicos sejam utilizadas as técnicas e os equipamentos adequados.
- Zelar para que as exposições de pacientes sejam as mínimas necessárias para atingir o objetivo do procedimento radiológico requisitado, levando em conta os padrões aceitáveis de qualidade de imagem e as restrições conferidas pelos níveis de referência de radiodiagnóstico estabelecidos neste Regulamento.
- Orientar e supervisionar as atividades da equipe no que se refere às técnicas e procedimentos radiológicos.
- Assegurar que sejam feitos os assentamentos dos procedimentos radiológicos, requeridos neste Regulamento.
- Apoiar o SPR nos programas de garantia de qualidade da imagem e otimização da proteção radiológica.
- Interpretar imagens médicas para diagnosticar doenças e lesões.
- Colaborar com outros profissionais de saúde para determinar o curso de tratamento apropriado para os pacientes.

- Manter registros precisos de pacientes e resultados de exames.
- Garantir a segurança dos pacientes durante os procedimentos de imagem.
- Fornecer orientação e suporte aos técnicos em radiologia durante os procedimentos.
- Participar de programas de educação médica continuada para manter-se atualizado com os avanços na área da radiologia.
- Seguir as diretrizes e regulamentações governamentais relacionadas à prática médica e à radiologia.
- Conhecimento profundo de anatomia, fisiologia e patologia.
- Habilidades excelentes de comunicação e capacidade de trabalhar em equipe.
- Capacidade de tomar decisões rápidas e precisas em situações de emergência.
- Fortes habilidades interpessoais para lidar com pacientes e suas preocupações.
- Para responder pela função de RT é necessário possuir:
- Formação em medicina com RQE em radiologia.
- Certificação de qualificação para a prática, emitida por órgão de reconhecida competência ou colegiados profissionais, cujo sistema de certificação avalie também o conhecimento necessário em física de radiodiagnóstico, incluindo proteção radiológica, e esteja homologado no Ministério da Saúde para tal fim.

7. OBSERVAÇÕES GERAIS

7.1 Não é admitida a subcontratação deste objeto

7.2 Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

7.3 Para participar deste procedimento, a interessada deverá apresentar proposta com valor unitário, valor total, datada e assinada pelo representante legal da empresa.

7.4 Ter experiência comprovada para o tipo de serviço, seja para empresas públicas ou privadas;

Santarém-Pa, 23 de março de 2026

Regiana Lopes
Sup. Téc. Hosp. de Radiodiagnóstico
HMS/PSM/UPA
Decreto Nº 1.846/2023-GAP/PMS

REGIANA LOPES FERNANDES
Supervisora Técnica de Radiodiagnóstico - HMS/UPA/PSM